Lido na Sessão
10 FEV. 2025
1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 24/2025

INDICO A CONTRATAÇÃO DE MAIS UM MÉDICO GERIATRA E UM MÉDICO ALERGISTA PARA ATENDIMENTO NO AME (AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL EM ESPECIALIDADES), NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

Prof.ª SILVANA PERIN – MDB, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de contratação de mais um médico geriatra e um médico alergista para atendimento no AME (Ambulatório Multiprofissional em Especialidades), no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a população de idosos tem aumentado significativamente nos últimos anos. No município de Sorriso, como em muitas outras cidades, a faixa etária acima de 60 anos vem em constante crescimento, o que demanda uma atenção especial nas políticas públicas de saúde. O médico geriatra é essencial para o diagnóstico e tratamento adequado das condições de saúde próprias dessa faixa etária, como doenças crônicas, alterações cognitivas, e questões relacionadas à mobilidade e qualidade de vida;

Considerando que a presença de mais um médico geriatra permitirá um atendimento mais humanizado e especializado, promovendo a saúde, prevenindo doenças e proporcionando uma melhor qualidade de vida à população idosa de Sorriso;

Considerando que a alergia é uma condição médica que exige avaliação e tratamento específico. Muitos pacientes acabam sendo atendidos de forma inadequada em unidades de saúde que não possuem médicos com especialização em alergologia, o que pode acarretar em diagnósticos errados e tratamentos ineficazes. A contratação de um alergista permitiria que o município de Sorriso oferecesse um atendimento especializado, garantindo a identificação precoce e o controle eficiente de condições alérgicas;

Considerando que as doenças alérgicas, quando não são tratadas de forma correta, podem evoluir para quadros graves, como crises asmáticas e reações alérgicas mais graves, que podem levar a sérias complicações e até hospitalizações;

Considerando que a contratação de um mais médico geriatra e um médico alergista para integrar a rede municipal de saúde, por meio do AME (Ambulatório Multiprofissional em Especialidades), oferecerá um atendimento mais completo e especializado à população de Sorriso, razão pela qual, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de fevereiro de 2025.

Profª SILVANA PERIN
Vereadora MDB